MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital PRE Nº 45/2017, de 09 de junho de 2017

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 3ª CHAMADA DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA – MODALIDADE EAD – PARA O SEMESTRE LETIVO 2017.1 NOS POLOS DE CAMPINA GRANDE, JOÃO PESSOA, PICUÍ E SOUSA

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **3ª Chamada de Letras EaD 2017.1** – Edital PRE nº 41/2017, de 05/06/2017, convocados para o curso superiores de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa (semestre letivo de 2017.1), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e consequentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo de Letras EaD 2017.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 **Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para recurso de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.**

1.3 **O recurso deverá ser protocolado no Campus/Polo ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.**

LEGENDA: **CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

2	**INDEFERIDO** (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI
2.6	Não atende aos requisitos de Professores da Rede Pública

1.4 No caso de haver candidatos com a matrícula indeferida nos campi/polo que ainda não tiveram as confirmações de matrícula divulgadas, será dado prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da referida divulgação, para recurso.

1.5 Os demais candidatos participantes desta 3ª chamada de Letras EaD 2017.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada –** onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno para o qual se concorreram; ou
- **Lista de Espera –** poderá ser aproveitada no surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

1.6 Os candidatos listados nas situações do item 1.5 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no campus/curso/turno para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB (http://www.ifpb.edu.br/) e do Portal do Estudante (https://estudante.ifpb.edu.br/), eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo de Letras EaD 2017/1ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na Internet, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (http://www.ifpb.edu.br/) e do Portal do Estudante (https://estudante.ifpb.edu.br/). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus/Polo para o qual o candidato se inscreveu.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (http://www.ifpb.edu.br/) e do Portal do Estudante (https://estudante.ifpb.edu.br/), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.7 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa, 09 de junho de 2017.

Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 3ª CHAMADA DE LETRAS EAD 2017.1

POLO JOÃO PESSOA

CURSO: Letras – Habilitação Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* – Não Autodeclarado PPI

Vagas: 01
Matrículas Confirmadas: 01

Classificação	Status	Nome do Candidato
18	Matrícula Confirmada	Fernanda de Brito Bezerra Freitas

POLO PICUÍ

CURSO: Letras – Habilitação Língua Portuguesa – Licenciatura - EAD

MODALIDADE: EEP – Renda inferior ou igual a 1,5 salários mínimo *per capita* – Não Autodeclarado PPI

Vagas: 02
Matrículas Confirmadas: 01

Classificação	Status	Nome do Candidato
15	Matrícula Confirmada	Simone Madja da Mata Silva